



PORTO DO RECIFE S.A.

100 ANOS

CONTRATO Nº 2021/052/02

PROCESSO LICON Nº 088/2022

CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 003/2021

SEI Nº 0060800032.001745/2021-86

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGINÁRIO DE N. 2021/052/00, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PORTO DO RECIFE S/A, E
DO OUTRO LADO A EMPRESA
FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA
(FERTINE), NA FORMA QUE SE SEGUE:**

Pelo presente instrumento a **PORTO DO RECIFE S/A**, Sociedade de Economia Mista de Direito Privado vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, criada pela Lei Estadual n.º 11.735, de 30 de dezembro de 1999, com seu Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual n.º 22.645, de 19 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado na sua edição de 20 de setembro de 2000, com ata de constituição registrada em data de 27 de abril de 2001, e alterada em 11 de junho de 2008, conforme registro de n.º 20078149789, na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o n.º 26300011999 – Protocolo n.º 010387420, com sede à Praça Comunidade Luso Brasileira nº 70, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-280 CNPJ/MF n.º 04.417.870/0001-11, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Presidente **JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Luiz de Farias Barboza, nº 364, apto. 802 – Boa Viagem, Recife – PE, CEP.: 51020-110, RG nº 694.519 – SDS-PE, CPF nº 085.357.524-04, nomeado através da 150ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Porto do Recife S/A, datada em 14 de junho de 2021, doravante

CONTRATO Nº 2021/052/02 - CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 003/2021

FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA (FERTINE)

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - 31-831900 - 31831936

Pág. 1/4



PORTO do RECIFE S.A.
100 ANOS

denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA** CNPJ 73.674.202/0002-73, com sede na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, n.º 3.100, sala 06, Mossunguê, Curitiba – PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos seus procuradores legais, o Sr. **GLAUCO CLAUDINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente de unidade, portador da cédula de identidade RG n.º 3.693.252-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.874.109-07, residente e domiciliado na Rua Doutor Ascânio Peixoto n.º 100, Recife/PE e, a Sra. **LUCIANA SILVA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, supervisora administrativa, portadora da cédula de identidade RG n.º 684908-7/SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 048.454.334-27, residente e domiciliada na Rua Alexandre Rodrigues Ferreira n.º 259, Bairro da Mangueira, Recife/PE; tendo em vista o **Processo Administrativo LICON N.º 088/2022**, têm entre si justo e acordado o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como o objeto a expansão da área do contrato **2021/052/00**, que será majorada com o **acréscimo** da área identificada no PDZ-2021 do Porto do Recife como sendo PDZ-21A (Área Descoberta 4), tendo área total de 8.786,63 m², fora da Zona Primária do Porto do Recife, fazendo limite ao norte com a área PDZ-10 (contrato de cessão onerosa com a FERTINE), onde está instalada a unidade fabril. Esta área está limitada ao leste com a avenida Ascânio Peixoto (via principal de acesso à área operacional do porto). Ao oeste confronta com a via sem pavimento que tem limites com o rio Capibaribe (Bacia de Santo Amaro). Ao sul confronta com um posto de combustíveis, denominada a área como PDZ-21-B.

Thaís Barbosa Madeir
Coordenadoria Jurídica
OAB-PE 45373
Porto do Recife S.A.

Glauco

da

CONTRATO N.º 2021/052/02 - CESSÃO DE USO ONEROSA N.º 003/2021

FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA (FERTINE)

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - 31-831900 - 31831936



PORTO DO RECIFE S.A.

100
ANOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: a área total objeto do contrato de cessão de uso onerosa passa a ser de **22.400,66 (vinte e dois mil, quatrocentos vírgula sessenta e seis metros quadrados)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Instrumento de Termo Aditivo reger-se-á e tem por fundamento legal o inciso IV, do art. 24, da Portaria MINFRA nº 21/2021, assim como a previsão legal no item 11.29 do Contrato Originário nº 2021/052/00 que dispõe sobre a possibilidade de expansão da área contratada, vinculado ao Processo LICON nº 088/2022, c/c 080/2021, solicitado pela Diretoria Comercial e de Operações e autorização do Diretor-presidente por meio do despacho nº 905/2022, expedientes do processo SEI nº 0060800032.001745/2021-86, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA TERCEIRO: DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor da área majorada será calculada no valor de R\$ 6,92/m² (seis reais e noventa e dois centavos por metro quadrado), o que representa o mesmo valor por m² do contrato originário vigente, ao passo que o valor mensal será majorado no importe de R\$ 60.803,48 (sessenta mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total mensal de **R\$ 154.972,08 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e oito centavos)**, que anualmente representa o valor de 1.859.664,96 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Elegem as partes com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro da comarca do Recife, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste termo aditivo.

E por estarem às partes justas e contratadas, assinam este instrumento jurídico em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas nominadas e qualificadas

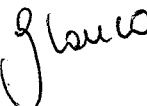

CONTRATO Nº 2021/052/02 - CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 003/2021

FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA (FERTINE)

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - 31-831900 - 31831936

Pág. 3/4


Thaís Barbosa Madeira
Coordenadoria Jurídica


Carlos Eduardo Amaral Caviana



PORTO do RECIFE S.A.

100
anos

que tudo presenciaram para que produzam seus efeitos jurídicos legais.

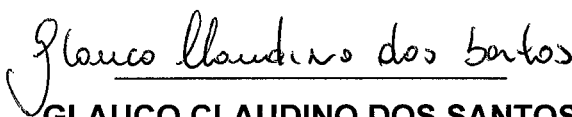
CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

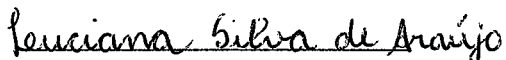
Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que, por este documento, não tenham sido modificadas.

Recife, 20 de Julho de 2022.



JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
DIRETOR PRESIDENTE DA PORTO DO RECIFE S/A


GLAUCO CLAUDINO DOS SANTOS
FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA (FERTINE)


LUCIANA SILVA DE ARAÚJO
FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA (FERTINE)

TESTEMUNHAS:

NOME: Paulo Monteiro

NOME: Ana Karolina Andrade

R.G.: 8.202.629

R.G.: 7298803

CONTRATO Nº 2021/052/02 - CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 003/2021

FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA (FERTINE)

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - 31-831900 - 31831936


Carlos Eduardo Amaral Costa

Página 4/4

